



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.801 /2012

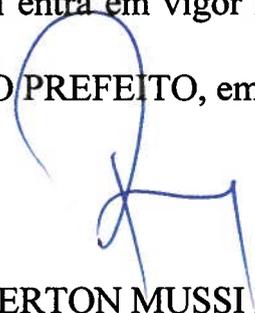
Denomina Estrada Municipal na
localidade do povoado conhecido como
"Mundo Novo".

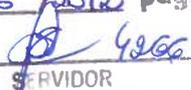
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MANUEL
DE CARVALHO, a estrada que se inicia no povoado conhecido como Mundo Novo e
termina no povoado da Serra Escura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição Nº	7775
Data	16 / 05 / 2012
pág.	11
	
SERVIDOR	